

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de abril de 2012

Poder Legislativo enaltece trajetória do Exército Brasileiro

Corporação festeja 364 anos de existência no próximo dia 19

Na próxima quinta-feira (19), comemora-se o Dia do Exército Brasileiro. A data marca a primeira luta dos povos do Brasil contra a dominação holandesa, em 1648. Para celebrar a ocasião, a Assembleia Legislativa de Pernambuco promoveu, ontem, Grande Expediente Especial proposto pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). Aberta ao som do Hino Nacional, a solenidade foi presidida pelo vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Marcantônio Dourado (PTB).

Ao abrir a cerimônia, Dourado ressaltou a importância da celebração e o trabalho dedicado e patriótico desenvolvido pelo Exército em prol da nação. Mavíael

Cavalcanti, por sua vez, destacou os serviços sociais prestados pelos militares. “Em situações emergenciais, a corporação leva socorro, alimentos, água, atendimento médico, enfim, auxilia em diversos momentos.” “Outro orgulho para nós, pernambucanos, é o fato do Recife sediar o Comando Militar do Nordeste (CMNE), que abrange tropas dos nove Estados da região.

Parabenizo a corporação pelo aniversário e pela importante contribuição que presta ao País”, completou o integrante do Democratas. Ao final do discurso, Cavalcanti entregou placa comemorativa pelos 364 anos da instituição ao general Odilson Benzi, comandante militar do Nordeste.



IMPORTÂNCIA – Recife sedia Comando Militar do Nordeste. Evento bastante prestigiado

Em agradecimento, Benzi falou sobre a missão de garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. “Obrigado aos deputados pelo reconhecimento. Estamos juntos na luta para assegurar uma nação justa e soberana”, ressaltou. Também participaram da mesa o presidente do *Diário de Pernambuco*, Joezil Barros; o comandante da Rocam, major Fernando Correia; o capitão de mar e guerra, médico e diretor do Hospital Naval do Recife, Carlos Henrique de Campos Ribeiro; o comandante da 7ª Região Militar e general de Divisão, Marcelo Flávio Oliveira Aguiar; além de vários parlamentares.

Sistema prisional

Itamaracá quer transferência imediata das penitenciárias

A possibilidade de o Governo do Estado adiar a remoção das Penitenciárias Barreto Campelo e Agroindustrial São João, de Itamaracá, desperta preocupação. Em pronunciamento durante o Pequeno Expediente, ontem pela manhã, o líder da Oposição na Assembleia Legislativa, deputado Antônio Moraes (PSDB), lamentou a notícia divulgada pela imprensa, na última quarta-feira.

“Mais de 30 pessoas me procuraram apreensivas”, relatou. De acordo com Moraes, a expectativa é muito alta em torno da retirada das unidades prisionais, “principalmente, por se tratar de uma



NOTÍCIA – Antônio Moraes

ideia que valoriza o Litoral Norte”. A ação, como lem-

brou o líder da Oposição, dependia apenas da conclusão das obras do Complexo Integrado de Ressocialização de Itaquianga.

“Se há superlotação dessa nova unidade, mesmo antes de ser entregue, o Governo Estadual precisa encontrar uma alternativa. A Ilha de Itamaracá tem forte potencial turístico e isso precisa ser levado em consideração”, argumentou. O parlamentar declarou, contudo, acreditar que o governador Eduardo Campos (PSB) manterá a palavra. Dependendo do encaminhamento, o tucano solicitará uma audiência pública à Comissão de Cidadania.

Água nas torneiras

Cabo terá melhoria do abastecimento

O município do Cabo de Santo Agostinho comemora a garantia da chegada de água em localidades onde há ausência ou limitações da rede de abastecimento da Compesa. O deputado Betinho Gomes (PSDB) ressaltou o esforço dos moradores em cobrar a melhoria do serviço. O apelo popular resultou na garantia de R\$ 800 mil para implantar uma rede de fornecimento com 2,5 quilômetros de extensão. A iniciativa beneficiará 300 famílias da comunidade de Pirapama.

Os moradores dos loteamentos Cidade Jardim, em Ponte dos Carvalhos; e

Charnequinha também serão beneficiados. “As ações



ESFORÇO – Betinho Gomes

são resultado da mobilização social e da nossa co-brança. Também não deixamos de reconhecer o apoio da direção da Compesa, em nome do presidente Roberto Tavares, e da gerência do órgão no Cabo”, pontuou Gomes.

Localizado na Região Metropolitana do Recife, o Cabo de Santo Agostinho ainda possui localidades onde a água é rara nas torneiras. Para o parlamentar, o cenário é contraditório, pois a cidade abriga as Barragens de Pirapama e de Gurjaú, que também abastecem bairros de Jaboatão dos Guararapes e do Recife.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1105, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando a Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de abril do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

MARCANTÔNIO DOURADO
Presidente em exercício

Expediente

TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2258 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 323.
À Imprimir.

PARECER Nº 2259 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 734.
À Imprimir.

PARECER Nº 2260 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 766.
À Imprimir.

PARECER Nº 2261 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 340.
À Imprimir.

PARECER Nº 2262 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 794.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2263 E 2264 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 821 e 822, respectivamente.
À Imprimir.

PARECER Nº 2265 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 862 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

PARECER Nº 2266 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 863 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



OFÍCIO Nº 051/2012 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO Encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco relativo ao exercício de 2010.

À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 422 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 3º trimestre de 2011.

À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 545 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2940 de autoria do Deputado Rildo Braz .
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de abril de 2012 por motivo de viagem a Brasília - DF.

À Publicação.

Parecer Prévio/TCE

PROCESSO T.C. Nº 1103199-2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EXERCÍCIO DE 2010)

INTERESSADO: SR. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75; Constituição Estadual, artigo 30, inciso I, e Lei Estadual nº 12.600 (Lei Orgânica do Tribunal de Constas do Estado de Pernambuco) artigos 2º, inciso I, e 24;

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2010, foram prestadas pelo Governador do Estado ao Poder Legislativo Estadual no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme os preceitos de contabilidade pública e expressa os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dos órgãos autônomos: Ministério Público e Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, instrumentos de transparência exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foram elaborados e publicados tempestivamente pelos Poderes e Órgãos autônomos (MP e TCE);

CONSIDERANDO que forma observados os limites de endividamento e de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a observância dos limites constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino (CF artigos 198, § 2º, e 212).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão especial realizada no dia 21 de março de 2012, à unanimidade, nos termos das disposições constitucionais e legais, acolhendo as conclusões do voto do Relator,

EMITIU PARECER PRÉVIO recomendando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a APROVAÇÃO das contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, referentes ao exercício financeiro de 2010,

Fazer ao Governo do Estado as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1. Definir e implementar no Plano Plurianual - PPA um conjunto de indicadores que possibilitem a medição, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais;
2. Atualizar as metas do Plano Plurianual (PPA) quando das suplementações orçamentárias por meio de créditos adicionais (especiais e suplementares);
3. Incluir no demonstrativo dos Recursos da CIDE nota explicativa evidenciando os recursos depositados na conta garantia da PPP Praia do Paiva, bem como classificar na fonte 0118 os rendimentos oriundos desses recursos, de forma a não reduzir o saldo das aplicações de recursos da CIDE;
4. Proceder à baixa das inscrições em dívida ativa declaradas pela administração como não recebíveis ou já prescritas, bem como constituir provisão para perdas da dívida ativa;
5. Regularizar o histórico problema do controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos para que se possa melhor controlar as despesas dos restos a pagar não processados;
6. Proceder a levantamento das necessidades de pessoal nas Secretarias de Educação, Saúde, Defesa Social, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, objetivando fortalecer o quadro efetivo desses órgãos;
7. Dar continuidade ao processo de reestruturação da ARPE, inclusive realizando concurso público para provimento dos cargos criados, objetivando melhorar o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria;
8. Determinar que os órgãos parceiros exijam que as Organizações Sociais e as OSCIPs apresentem as suas prestações de contas conforme as normas estabelecidas pela Resolução T.C. nº 020/2005 do TCE-PE, em em respeito às competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas;
9. Concluir o recenseamento previdenciário iniciado em 2008, incluindo os segurados ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de contas e Ministério Público.

Recife, 30 de março de 2012.

Conselheira Teresa Duere – Presidente
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Relator
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Relator
Conselheiro Carlos Porto
Conselheiro Valdecir Pascoal
Conselheiro Romário Dias
Conselheiro Marcos Loreto
Conselheiro João Carneiro Campos
Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora Geral.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 864/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas particulares servirem lanches exclusivamente saudáveis aos alunos da rede privada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, na forma desta Lei, que as instituições de ensino privado do Estado de Pernambuco, da educação infantil ao ensino médio, são obrigadas a servir lanches exclusivamente saudáveis aos seus alunos e alunas, banindo as guloseimas e os alimentos pouco nutritivos do cardápio escolar.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – lanche escolar: todo alimento oferecido dentro do espaço físico da instituição de ensino, seja adquirido diretamente na cantina ou por meio do lanche coletivo;

II – lanche saudável: alimentação que forneça proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e sais minerais;

III – guloseimas e alimentos pouco nutritivos: bebidas alcoólicas, refrigerantes e sucos artificiais, balas, pirulitos, gomas de mascar, biscoitos recheados, pipoca industrializada, salgadinhos industrializados, fritura em geral, alimentos industrializados cujo percentual de calorias provenientes de gordura saturada ultrapasse 10% das calorias totais; alimentos em cuja preparação seja utilizada gordura vegetal hidrogenada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Um dos problemas que mais atingem a sociedade contemporânea é o da obesidade. Segundo o Consenso Latino Americano em Obesidade, o fenômeno é considerado uma enfermidade crônica, que sempre vem acompanhada de múltiplas complicações e é caracterizada pela acumulação excessiva de gordura em uma magnitude tal que compromete a saúde.

Diabetes, hipertensão arterial e aumento dos índices de mortalidade são algumas das conseqüências da obesidade.

Nesse universo, mais especificamente a obesidade infantil tem apresentado números alarmantes em todo o mundo. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontaram já em 2004 que a prevalência de obesidade infantil vinha crescendo em torno de 10 a 40% na maioria dos países europeus. A obesidade ocorre mais freqüentemente no primeiro ano de vida, entre 5 e 6 anos e na adolescência.

Segundo artigo publicado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, a obesidade infantil está presente principalmente nas faixas de classe mais alta. A classe socioeconômica influencia a obesidade devido a diversos aspectos: a educação, a renda, mudanças no estilo de vida e nos hábitos alimentares.

Crianças sedentárias, que passam muito tempo na frente da televisão ou na frente do computador, sem praticar atividades físicas, com hábitos alimentares comprometidos por refrigerantes, doces e salgadinhos, têm maior probabilidade de desenvolver obesidade infantil que pode perdurar durante a adolescência e na fase adulta.

Diversos estudos relacionam tempo gasto na frente da televisão e obesidade. A taxa de obesidade em crianças que assistem menos de 1 hora diária é de 10%, enquanto que o hábito de persistir por 3, 4, 5 ou mais horas por dia vendo televisão está associado a uma prevalência de cerca de 25%, 27% e 35%, respectivamente.

A obesidade na infância está relacionada a diversas complicações, como também a uma maior taxa de mortalidade. A Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO) divulgou recentemente dados da OMS em que, a despeito da relação entre condição socioeconômica do país e obesidade, já se detecta um aumento de sobrepeso em crianças africanas. O número saltou de 4 milhões, em 1990, para 13,5 milhões, em 2010. O problema já atinge 8,5% da população com até 5 anos de idade no continente africano.

Ainda de acordo com informações publicadas pela abeso, “a pesquisa de orçamentos familiares (POF 2008-2009) realizada pelo IBGE, em parceria com o ministério da saúde, apresentou um aumento importante no número de crianças acima do peso no país, principalmente na faixa etária entre 5 e 9 anos de idade. O número de meninos acima do peso mais que dobrou entre 1989 e 2009, passando de 15% para 34,8%, respectivamente. Já o número de obesos teve um aumento de mais de 300% nesse mesmo grupo etário, indo de 4,1% em 1989 para 16,6% em 2008-2009. Entre as meninas esta variação foi ainda maior”.

Números alarmantes como esses só apontam para a necessidade de união das várias instituições – família, escola, poderes constituídos – no sentido de chegarem a uma estratégia de combate ao problema que envolva educação nutricional e mudança de hábitos.

A sociedade como um todo é responsável por esses dados. Eles refletem a péssima qualidade de vida que temos levado e a repercussão de um cotidiano marcado pelo corre corre e pela agitação do dia a dia. Medidas têm que ser tomadas. É nesse sentido que este projeto aponta para uma iniciativa que vise coibir os excessos e garantir gerações futuras mais saudáveis.

Certo da compreensão dos membros que compõem esta Casa na apreciação da matéria que ora submeto, solicito a adesão dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Leonardo Dias
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 865/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os médicos atenderem, em consultório, com hora marcada e não atrasarem em mais de uma hora o atendimento aos pacientes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, na forma desta Lei, que os médicos, que atendem em consultórios particulares, independentemente da sua especialidade, estão obrigados a marcar hora para o referido atendimento, não podendo fazer o paciente esperar por mais de 60 minutos;

Art. 2º Fica estabelecido que o médico que descumprir a presente Lei será punido com multa no valor de três salários mínimos;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A espera excessiva nas recepções médicas tem sido uma constante no cotidiano da população que recorre aos consultórios médicos particulares. Atrasos em que o paciente é submetido a esperar por mais de duas horas não são raros.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os deputados Adalberto Cavalcanti (PHS), Botafogo Filho (PDT), Manoel Santos (PT) e Claudiano Filho (PSDB) membros titulares, bem como os suplentes Ângelo Ferreira (PSB), Carlos Santana (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD), para se fazerem presentes na Audiência Pública que esta Comissão estará realizando no dia 16 de abril de 2012, às dez horas, no recinto do Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará sendo proferida palestra sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI - POA .

Recife, 12 de abril de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 05** a ser realizada no dia **17 de abril de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012 de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

1. Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012 de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012 de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade).

Sala da Comissão, 12 de abril de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Embora seja de conhecimento público a dificuldade, em alguns casos, devido à natureza da profissão, de um atendimento pontual, não se concebe que o cidadão esteja sujeito a atrasos que beiram o descaso.

Os pacientes, em muitas situações, comprometem boa parte do dia, bem como seu trabalho, para serem atendidos em consultórios médicos, o que não é razoável do ponto de vista da população que necessita do serviço.

Certo da compreensão dos membros que compõem esta Casa na apreciação da matéria que ora submeto, solicito a adesão dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Leonardo Dias
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 866/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda escola privada de Pernambuco, que ofereça Educação Infantil, de oferecer, semanalmente, uma disciplina que envolva uma conscientização quanto à importância de uma alimentação saudável.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, na forma desta Lei, que todas as instituições privadas de ensino que ofereçam Educação Infantil no Estado de Pernambuco estão obrigadas a, semanalmente, pelo período de uma hora/aula, incluir no seu currículo uma disciplina, para os alunos e alunas dessa fase educacional, sobre a importância de uma alimentação saudável;

Art. 2º Fica estabelecido, para tanto, que as escolas devem contratar um profissional da área de Nutrição para ministrar a referida disciplina;

Art. 3º Fica definido um prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, para que as instituições da rede de ensino particular que ofereçam educação infantil se planejem para a contratação do profissional e inclusão da disciplina no currículo;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A educação alimentar começa em casa. Essa é uma afirmação de vários profissionais da área médica. Entretanto, a escola tem uma participação fundamental no processo em que a criança começa a criar hábitos alimentares importantes. O período da Educação Infantil, que vai dos 02 aos 05 anos, é determinante na construção do paladar do ser humano.

A criança que é exposta a uma dieta saudável tende a diminuir o risco de desenvolver a obesidade infantil e se tornar um adulto obeso, com problemas de saúde como diabetes e hipertensão. Considerada uma doença grave e que vem aumentando seu índice de vítimas

por todo o mundo, a obesidade infantil é uma preocupação de várias organizações, como a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Organização Mundial de Saúde.

É nesse sentido que o presente Projeto de Lei aponta para uma tentativa de conscientizar a sociedade, começando pelas próprias crianças, sobre a importância de uma alimentação saudável, onde proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e sais minerais são predominantes em detrimento das gorduras saturadas e das guloseimas.

Certo da compreensão dos membros que compõem esta Casa na apreciação da matéria que ora submeto, solicito a adesão dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Leonardo Dias
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 867/2012

Ementa: Denomina Ildelfonso de Andrade Freire o Centro Esportivo de Arcoverde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Centro Esportivo Ildelfonso de Andrade Freire", as instalações do Centro Esportivo de Arcoverde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

PEQUENO RESUMO BIOGRÁFICO DE ILDEFONSO (DETINHO) FREIRE

ILDEFONSO DE ANDRADE FREIRE (DETINHO PACHECO), FILHO DE TRADICIONAL FAMÍLIA ARCOVERDENSE, ONDE SEU GENITOR, O SR. JÚLIO PACHECO FOI UM DOS PRIMEIROS REPRESENTANTE DO ÉDIL (VEREADOR) DO ANTIGO MUNICÍPIO DENOMINADO RIO BRANCO, HOJE MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, TÍTULO EM HOMENAGEM AO PRIMEIRO CARDEAL DA AMÉRICA LATINA.

AUTODIDATA NA LINGUA INGLESA E ÁVIDO EM ADQUIRIR NOVOS CONHECIMENTOS, TORNOU-SE UM CONTUMAZ LEITOR DOS MELHORES ESCRITORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS.

ALÉM DA SUA ATIVIDADE COMO CONCEITUADO PECUARISTA NA REGIÃO, TAMBÉM EXERCEU COM ESMERO E RETIDÃO A FUNÇÃO DE COLETOR, ONDE MUITO CONTRIBUIU PARA A SERIEDADE E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

DESFROTOU DE BOAS AMIZADES E ELEVADO CONCEITO NA SOCIEDADE LOCAL, SEMPRE SE PORTANDO COM CIVILIDADE, RESPEITO E ELEGÂNCIA, NÃO DISPENSAVA UM ENCONTRO ENTRE AMIGOS, ONDE CONDUZIA COM HUMOR E INTELIGÊNCIA UM INTERESSANTE BATE-PAPO, COM OS BONS COMPANHEIROS, ALARGANDO HORIZONTES E APRIMORANDO DE FORMA EQUILIBRADA.

GRANDE DESPORTISTA DO COLÉGIO DIOCESANO DE PESQUEIRA NA DÉCADA DE QUARENTA. SEMPRE APOIOU INICATIVAS NA ÁREA ESPORTIVA, ONDE PARTICIPAVA DE DIVERSAS MODALIDADES COMO ATLETA. FALECEU NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1985.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Julio Cavalcanti
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 2269/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 726/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a unidade de Ensino Técnico que está sendo construída no Município de São José do Belmonte.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a unidade de Ensino Técnico que está sendo construída no Município de São José do Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 12 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2270/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 842/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
....."

II – imóvel localizado na Avenida Historiador Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado. (NR)

Art. 2º A doação dos imóveis de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei tem como encargo a implantação de unidades administrativas, de programas e projetos nas áreas: social, esporte, lazer e o Instituto Federal de Educação (NR)

Art. 3º Em caso de não atendimento dos encargos dispostos no art. 2º operar-se-á a resolução da doação do imóvel respectivo, revertendo a propriedade para o Estado de Pernambuco." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 12 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 2267/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 051/2012, do Deputado **Júlio Cavalcanti**, no qual solicita licença, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 868/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 12 de abril de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Marcantônio Dourado – Presidente em exercício
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 2268/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 34/2012, do Deputado **Eriberto Medeiros**, no qual solicita licença, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 869/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Eriberto Medeiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Eriberto Medeiros, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 12 de abril de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Marcantônio Dourado – Presidente em exercício

Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário

Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Indicações

Indicação N° 3844/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, para **incluir a Associação dos Moradores de Pirassirica e Rodrizio**, localizada na Vila de Pirassirica - Paudalho, **no Programa Leite de Todos**, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e operacionalizado pela Gerência de Programas Especiais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Ranilson Ramos, sito à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro – Recife – PE – CEP 50711-000.

A Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Sra. Edivânia Vidal, localizada na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE – 50711-902.

A Associação dos Moradores de Pirassirica e Rodrizio, no endereço: Vila de Pirassirica, S/n, Pirassirica, Paudalho – PE – CEP – 55825-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A Associação dos Moradores de Pirassirica e Rodrizio, localizada na Vila Pirassirica, s/n, Paudalho – PE, atende a um grande contingente de famílias necessitadas, que possuem o perfil das associações beneficiadas e atendidas pela atual gestão do Programa, por se tratar de uma conjuntura que busca melhorar a realidade tão carente dos moradores de Paudalho. O Programa do Leite de Todos, realizado no estado de Pernambuco tem a intenção de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, garantindo diária e gratuitamente um litro de leite fluido pasteurizado por família; Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes. Desta forma tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão da referida Associação, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, pois a mesma atende a comunidade local, contudo com grande possibilidade de aumentar o número de beneficiários se conseguir aprovação do pleito. Sendo assim é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|-------------------------------|
| Pastor Cleiton Collins |
| Deputado |
| |

Indicação N° 3845/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, para **incluir o CLUBE DAS MÃES DA USINA MUSSUREPE**, localizado na Usina Mussurepe – Paudalho, **no Programa Leite de Todos**, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e operacionalizado pela Gerência de Programas Especiais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Ranilson Ramos, sito à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro – Recife – PE – CEP 50711-000;

A Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Sra. Edivânia Vidal, localizada na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE – 50711-902;

Ao Clube Das Mães Da Usina Mussurepe, localizado na Rua da Igreja, S/n, Usina Mussurepe – Paudalho – PE – CEP 55825-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O Programa do Leite de Todos, realizado no estado de Pernambuco tem a intenção de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, garantindo diária e gratuitamente um litro de leite fluido pasteurizado por família. Sendo assim, o Clube Das Mães Da Usina Mussurepe, localizado na Rua da Igreja, S/n, Usina Mussurepe – Paudalho – PE, que atende a um grande contingente de famílias necessitadas, possui o perfil das associações beneficiadas e atendidas pela atual gestão do Programa, por se tratar de uma conjuntura que busca melhorar a realidade tão carente dos moradores de Paudalho. Desta forma tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão da referida Associação, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, pois a mesma atende a comunidade local, contudo com grande possibilidade de aumentar o número de beneficiários se conseguir aprovação do pleito. Sendo assim é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|-------------------------------|
| Pastor Cleiton Collins |
| Deputado |
| |

Indicação N° 3846/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde – Dr. Alexandre Padilha – no sentido de viabilizar uma visita técnica ao Hospital das Clínicas, nesta cidade, com o objetivo de identificar, principalmente, os fatos apresentados em reportagem publicada com destaque sob o título “ACREDITE, este é o HOSPITAL DAS CLÍNICAS”, bem como outros de relevância que venham acontecendo e não incluídos na reportagem veiculada no jornal DIÁRIO DE PERNAMBUCO, edição de 11.04.2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Ministra Gleisy Hoffman, na Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar – CEP: 70150-900 - Brasília - DF; ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Aluísio Mercadante; na Esplanada dos Ministérios Bl. L - Ed. Sede - 8º andar sala 805, Brasília- DF-CEP: 70.047-900; Exmo. Sr. Ministro Fernando Bezerra Coelho, na Esplanada dos Ministérios, bloco E - Brasília - DF - CEP: 70.067-901, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Senador Humberto Costa, no Senado Federal - ala Felipe Muller- gabinete 01 - Praça dos três Poderes - Brasília -DF - CEP: 70.165-900,ao Exmo. Sr. Senador Armando Monteiro Neto, no Senado Federal, ala Afonso Arinos- gabinete 01 - Praça dos três Poderes - Brasília -DF - CEP:70.165-900, ao Exmo. Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, no Senado Federal, ala Senador Dinarte Maris - gabinete 04 - Praça dos três Poderes - Brasília -DF - CEP:70.165-900; ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo da Fonte, gabinete 628,ao Exmo. Sr. Deputado Federal Inocêncio Oliveira, gabinete 26, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Mendonça Filho, gabinete 314,ao Exmo. Sr. Deputado Federal Bruno Araújo; gabinete 718, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, João Paulo Lima; gabinete 360, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Henry, gabinete 707,ao Exmo. Sr. Deputado Federal Jorge Corte Real, gabinete 621,ao Exmo. Sr. Deputado Federal Silvio Costa, gabinete 417,todos na Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes- Brasília-DF. CEP:70.160-900, ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Anísio Brasileiro, à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas, Dr. George da Silva Teles – Av. Prof. Moraes Rego,1235 – Cidade Universitária – 50670-901;a Ilma. Sra. Presidente do Cremepe, Dra. Helena Maria Carneiro Leão, à Rua Conselheiro Portela, 203- Espinheiro- CEP: 52.020-030.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A reportagem publicada hoje - com destaque - no Diário de Pernambuco, deixa a todos nós estarecidos, estupefatos com o que vem acontecendo no Hospital das Clínicas, na nossa cidade. Hospital Público, vinculado à Universidade Federal de Pernambuco, permite que pacientes durmam no chão; banheiros e sanitários quebrados e sem higiene; cadeiras rasgadas; faltam água e sabão etc.

Diante desses fatos, urge uma providencia urgente, sem delongas, um esforço incomum entre os Ministérios da Saúde e da Educação para que tais ocorrências sejam sanadas definitivamente; para que o Hospital – outrora de referencia – e que se encontra, segundo a reportagem, sucateado, volte a funcionar na sua plenitude oferecendo um serviço de qualidade e oportuno sobretudo à população pobre, humilde deste Estado.

Manifestamos a nossa irrestrita confiança de que as deficiências que ali ocorrem, nesse momento, não mais voltarão a ocorrer.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012. |
| |
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |
| |

Indicação N° 3847/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Isaltino Nascimento; e a Ilma. Sra. Diretora Presidenta do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a construção de **duas lombadas** (não eletrônicas), com respectiva **sinalização** e **placa com o nome do Distrito de Massauassu**, nas suas duas entradas, localizadas nas proximidades do **Km 23 da Rodovia PE-45**, município de **ESCADA/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal da Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

3) Aos Exmos. Srs. Vereadores da Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão e José Luis Durval, no endereço: Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

4) Ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Escada, Fernando Clímaco, no endereço: Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;

5) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

6) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;

7) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;

8) Ao Ilmo. Sr. Edelazel Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Esta propositura tem a finalidade de solicitar ao DER/PE que viabilize, em caráter de urgência, a construção de duas lombadas (não eletrônicas), com respectiva sinalização e placa com o nome do Distrito de Massauassu, nas suas duas entradas, localizadas nas proximidades do Km 23 da Rodovia PE-45, município de Escada.

Considerando o novo asfalto na Rodovia PE-45, a velocidade dos veículos possivelmente vai aumentar e as lombadas trarão mais segurança à comunidade. Quanto a placa pleiteada é necessária para sinalizar a localização do Distrito nas duas entradas que ficam próximas do Km 23 da rodovia em questão.

Sem mais, por tudo exposto, venho pedir o apoio dos nobres Deputados para sua devida aprovação, na expectativa de seu pronto atendimento pelas autoridades acima dirigidas.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|---------------------|
| Mary Gouveia |
| Deputada |
| |

Indicação N° 3848/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Recife – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongí - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Recife senhor João da Costa, com endereço: Av. Martin Luter King n. 925 – Cais do Apolo – Bairro do Recife – Recife- PE. CEP. 50030-903.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores do Recife senhor Jurandir Liberal, ao vereador Alfredo Santana e aos demais vereadores, com endereço: Rua Princesa Isabel n. 410 – Boa vista – Recife – PE. CEP. 50050450.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.

Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.

O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional.
Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.

Diante o exposto solicito apoio aos Ilustres Parlamentares desta Casa para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|----------------------|
| Ossésio Silva |
| Deputado |
| |

Indicação N° 3849/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Camaragibe – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongí - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Camaragibe senhor João Lemos, com endereço: Av. Belmino Correia n. 2.340 – Timbi – Camaragibe – PE. CEP. 54768-000.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores de Camaragibe senhor Délio Júnior, e aos demais vereadores, com endereço: Rua Princesa Isabel n. 410 – Boa vista – Recife – PE. CEP. 50050450.

- Ao senhor João Carlos de Santana, com endereço: Rua das Rosas n. 11 - Centro - Camaragibe - PE. CEP. 54759-300.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.

Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.

O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.

Diante o exposto solicito apoio aos Ilustres Parlamentares desta Casa para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

| |
|----------------------|
| Ossésio Silva |
| Deputado |

Indicação N° 3850/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Jaboatão dos Guararapes – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes senhor Elias Gomes da Silva, com endereço: Av. Barreto de Menezes n. 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes –PE. CEP. 54321-970.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores de Jaboatão dos Guararapes senhor Manoel Pereira da Costa Neco e aos demais vereadores, com endereço: Rua Arão Lins de Andrade n. 739 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE. CEP. 54310-335.

Ao senhor Nestor Arlindo Antunes, com endereço: Rua Antônio Ferreira Campos n. 4398 apt. 401 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – PE. CEP. 54430-050.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra.

Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.

O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.

Diante o exposto solicito apoio aos Ilustres Parlamentares desta Casa para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|----------------------|
| Ossésio Silva |
| Deputado |

Requerimentos

Requerimento N° 1220/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um **GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL**, no próximo dia 26 do corrente, com o objetivo de homenagear o 13º Grupo Escoteiro Ecológico Franciscano do Ipojuca, fundado em 31.03.2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Reginaldo de Oliveira, na Rua do Convento, 01 – Centro, na cidade do Ipojuca-PE. CEP:55.590-000; ao Frei Francisco Robério Ferreira Souza, no Convento Santo Antônio - Ipojuca- PE- CEP: 55590-000; ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Ageu, nº 84, distrito de Camela- Ipojuca- CEP:55.950-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O 13º Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Franciscano do Ipojuca, foi fundado em 31.03.2007, promove a formação de caráter dos jovens adeptos do Escotismo, além de prepara-los para outras atividades com atuação junto às comunidades. O Escotismo nasceu na Inglaterra no ano de 1907 e espalhando-se por 216 países; ao Brasil chegou no ano de 1910; em Pernambuco chegou em 1915 e estará completando 100 anos de atividades em 2015; existem 30 grupos de escoteiros em várias cidades do Estado num total de 1.500 jovens, inclusive o Grupamento do Ipojuca. A União dos Escoteiros do Brasil, fundada em 1924 congrega os Grupos de Escoteiros do Brasil com um efetivo de 70.000 jovens. Aceitem pois, os seus colaboradores os nossos parabéns, associando-nos nesta oportunidade às diversas manifestações de apreço que lhe serão tributadas durante as comemorações de mais um aniversário da nossa Folha de Pernambuco

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Requerimento N° 1221/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Drª. Laura Gomes**, pela brilhante gestão a frente da referida pasta.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado ciência a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Drª. Laura Gomes, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, nº 665 Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização, Cel.PM Romero Riberio, com endereço a Rua do Hospício, nº 751, no bairro da Boa Vista, Recife – PE. CEP: 50.050-050; ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador João Lyra Neto, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, nº 1211, Palácio Frei Caneca, no bairro de Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-000;; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Wilson Damásio, com endereço a Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, Cel. PM. Mário Cavalcanti, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, Tem. Cel. PM. Waldemir José de V. de Araújo, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Antônio Carlos Tavares de Lira, com endereço a Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE. CEP: 52.010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Coronel BM Carlos Casa Nova, com endereço a Avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50.050-180.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, venho a tribuna desta Casa prestar homenagem a **Drª. Laura Gomes**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

A Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Drª. Laura Gomes** tem uma trajetória política e de vida marcada pela preocupação com o bem-estar das pessoas.

Em suas ações mais recentes, destacamos sua luta pela implantação do primeiro Centro de Acolhimento a Usuários de Drogas (CRAUD), no Sistema Prisional de Pernambuco, com o apoio do governador Eduardo Campos, para que a nova unidade seja instalada no Presídio Professor Aníbal Bruno.

Por solicitação da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Drª. Laura Gomes**, a Secretaria Estadual de Cultura colocou nos novos editais do ano de 2012 do Funcultura – Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura, recomendando a acessibilidade nos eventos culturais e artísticos realizados em Pernambuco.

A novidade é que este ano, os projetos enviados à Fundarpe precisam contemplar as pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades, quer seja auditiva, visual motora ou intelectual. Providências necessárias serão implantadas para fornecer instrumentos de acessibilidade comunicacional, tais como: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Áudio Descrição, e BRAILE, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

Essas ações possibilitam que as pessoas com qualquer tipo de deficiência tenham acesso à cultura, iniciativa que integra parte da população que muitas vezes é esquecida, permitindo que elas possam aproveitar de maneira eficaz e segura a um show, peça de teatro, espetáculo circense, etc.

Foram investidos recursos para instalação de rampa de acesso, corrimão, adaptação de piso no Camarote da Inclusão – Galo da Madrugada, no carnaval do Recife, no Camarote da Acessibilidade de Caruaru, no São João, no Festival de Inverno de Garanhuns, no 11º Festival Arte e Cultura – Jardim Cultural, em Belo Jardim e Espetáculo Ópera Áreas Sagradas, em Caruaru entre outros eventos.

Portanto, é com grande satisfação que destaco neste Requerimento o excelente trabalho que a **Drª. Laura Gomes** vem desempenhando a frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, restituindo a comunidade o que de direito lhe pertence.

Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer e aplaudir os valores da Drª. **Drª. Laura Gomes**, esta renomada profissional da área de assistência social, pela sua extensa folha de serviços prestados ao serviço público de Pernambuco, onde tem se destacado por sua dedicação e competência, fazendo-se constar nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, este Voto de Aplauso, e que a mesma continue exercendo suas atividades sempre com competência.

De Parabéns está a **Drª. Laura Gomes** e toda sua equipe pelos relevantes serviços prestados, que merece todo nosso reconhecimento, e de todos os setores da sociedade civil organizada.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

| |
|-------------------------|
| Aglailson Júnior |
| Deputado |

Requerimento N° 1222/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao **Coronel da PM Romero Ribeiro**, pelo excelente trabalhando que vem desenvolvendo a frente da Secretaria Executiva de Ressocialização.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização, Cel.PM Romero Riberio, com endereço a Rua do Hospício, nº 751, no bairro da Boa Vista, Recife – PE. CEP: 50.050-050; ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador João Lyra Neto, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, nº 1211, Palácio Frei Caneca, no bairro de Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-000; a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, nº 665 Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Wilson Damásio, com endereço a Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, Tem. Cel. PM. Waldemir José de V. de Araújo, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, Recife – PE. CEP: 50.010-928; ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Antônio Carlos Tavares de Lira, com endereço a Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE. CEP: 52.010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Coronel BM Carlos Casa Nova, com endereço a Avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50.050-180.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, minhas senhoras e meus senhores, venho mais uma vez a tribuna desta Casa de Joaquim Nabuco render minhas mais sinceras homenagens ao excelente profissional, **Coronel da PM Romero Ribeiro**, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo a frente da Secretaria Executiva de Ressocialização.

Completando pouco mais de um ano de atuação como Secretário Executivo de Ressocialização queremos através deste Voto de Aplauso ao **Coronel da PM Romero Ribeiro**, enaltecer as ações que vem sendo implantadas através de parcerias e convênios firmados, cuja finalidade é devolver a dignidade e a honradez a cada reeducando.

No município de Gravatá será reinaugurada no dia 13, nesta próxima sexta feira, mais uma cadeia pública. Seu espaço foi totalmente reformado em toda sua estrutura física, recebendo melhorias no piso, telhado, nas grades das celas, nas áreas hidráulica e elétrica, rampas de acesso construídas para cadeirantes, além de acesso a internet. Tudo isso para oferecer aos presos provisórios o aconchego familiar, fator importante para a ressocialização, cumprindo desta forma determinação prevista na Lei de Execuções Penais.

Em menos de dois anos estão sendo entregues 14 cadeias totalmente reequipadas e reestruturadas, graças à garra e a determinação do **Coronel da PM Romero Ribeiro**.

Segundo pesquisas realizadas, Pernambuco é proporcionalmente o estado com o maior número de reeducandos em salas de aulas, atingindo um índice de vinte e três por cento, enquanto a média nacional é de apenas oito por cento.

Em 2011 foram alfabetizados 678 reeducandos, através da parceria firmada com a Petrobras através do Programa Mova Brasil. 1221 reeducando foram profissionalizados nas mais diversas áreas, facilitando a ressocialização, permitindo dessa forma uma maior reintegração perante a sociedade.

Além da alfabetização, podemos destacar outras atividades exercidas, também, através de parcerias público privadas, a exemplo da Ademi/PE, que utilizará mão de obra carcerária no mercado da construção civil, entre outras.

Projetos inovadores e revolucionários, são a marca da gestão do **Coronel da PM Romero Ribeiro**, firmando importantes parceiras com o Poder Judiciário, a Casa Civil, a Codecipe, a Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, entre outras, com o objetivo de valorizar, incentivar, capacitar e qualificar os reeducandos, oferendo cursos como por exemplo: corte e costura, pintura em tecido, pedreiro, padaria, marcenaria, artesanato em madeira, marcheteria e instalações hidráulicas prediais.

Portanto, é com grande satisfação que destaco neste requerimento o excelente trabalho desenvolvido pelo **Coronel da PM Romero Ribeiro**, devolvendo a comunidade carcerária o real sentimento de dignidade, merecendo por isso, o nosso reconhecimento bem como de todos os setores da sociedade civil organizada.

Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores do **Coronel da PM Romero Ribeiro**, este renomado profissional da área de segurança, pela sua extensa folha de serviços prestados ao serviço público de Pernambuco e, onde tem se destacado por sua capacidade e dedicação.

De Parabéns está o **Coronel da PM Romero Ribeiro** e toda sua equipe por e que continuem exercendo suas atividades sempre com dinamismo, competência e retidão.

Solicito que se faça constar nos Anais, este Voto de Aplauso, esperando acolhida por parte dos ilustres companheiros com assento nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

| |
|-------------------------|
| Aglailson Júnior |
| Deputado |

Requerimento N° 1223/2012

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art.188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2011, de minha autoria, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Ação Social Paróquia Palmares".

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1224/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária N° 810/2012, de minha autoria, que "Torna obrigatória a disponibilização, por supermercados e estabelecimentos congêneres, de sacos de papel ou embalagens de plástico ecologicamente corretas para acondicionamento de produtos dos clientes e dá outras providências."

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1225/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 857/2012 de autoria do Tribunal de Contas que altera a Lei n° 12.600, de 14 de junho de 2004.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluisio Lessa, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Sérgio Leite, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento N° 1226/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 858/2012 de autoria do Tribunal de Contas que Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores-Consultivos e do Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o art. 29 da Lei Estadual n° 12.595, de 4 de junho de 2004.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluisio Lessa, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Sérgio Leite, Zé Maurício.

DEFERIDO

Portaria**PORTARIA N.º 498/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º032/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Grat. Repre. |
|----------------------------|---------------------------|--------------|
| ANDRÉ BARBOSA RAMIRO COSTA | Assessor Especial/ PL-ASC | 40% |
| IGOR COUTINHO ALVES | Assessor Especial/PL-ASC | 40% |

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,12 de abril de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**MESA DIRETORA:**

| | | |
|---------------------------------|---|----------------------|
| Deputado Guilherme Uchoa | - | Presidente |
| Deputado Marcantônio Dourado | - | 1º Vice - Presidente |
| Deputado Edson Vieira | - | 2º Vice - Presidente |
| Deputado João Fernando Coutinho | - | 1º Secretário |
| Deputado Sérgio Leite | - | 2º Secretário |
| Deputado Henrique Queiroz | - | 3º Secretário |
| Deputado Eriberto Medeiros | - | 4º Secretário |

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS**GOVERNO (38 membros)**

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Waldemar Borges | - | Líder |
| Deputado Silvio Costa Filho | - | Vice-Líder |
| Deputado Aglailson Júnior | - | Vice-Líder |

OPOSIÇÃO (10 membros)

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Antônio Moraes | - | Líder |
| Deputado Gustavo Negromonte | - | Vice-Líder |
| Deputado Ramos | - | Vice-Líder |

PSB (10 membros)

| | | |
|--------------------------|---|---------------|
| Deputado Ângelo Ferreira | - | Líder |
| Deputado Adalto Santos | - | 1º Vice-Líder |
| Deputado Diogo Moraes | - | 2º Vice-Líder |

PTB (07 membros)

| | | |
|---------------------------|---|---------------|
| Deputado Izaías Régis | - | Líder |
| Deputado Júlio Cavalcanti | - | 1º Vice-Líder |
| Deputado Augusto César | - | 2º Vice-Líder |

PSDB (06 membros)

| | | |
|----------------------------------|---|---------------|
| Deputado Carlos Santana | - | Líder |
| Deputado Claudiano Martins Filho | - | 1º Vice-Líder |
| Deputado Daniel Coelho | - | 2º Vice-Líder |

PT (05 membros)

| | | |
|--------------------------|---|---------------|
| Deputado Manoel Santos | - | Líder |
| Deputado Isabel Cristina | - | 1º Vice-Líder |
| Deputada Teresa Leitão | - | 2º Vice-Líder |

PSD (04 membros)

| | | |
|----------------------------|---|------------|
| Deputado Rodrigo Novaes | - | Líder |
| Deputado Francismar Pontes | - | Vice-Líder |

PDT (03 membros)

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Pedro Serafim Neto | - | Líder |
| Deputado Botafogo Filho | - | Vice-Líder |

PTC (02 membros)

| | | |
|------------------------|---|-------|
| Deputado Ricardo Costa | - | Líder |
|------------------------|---|-------|

Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Tony Gel | - | Líder |
| Deputado Mavíael Cavalcanti | - | Vice-Líder |

Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)

| | | |
|------------------------------------|---|------------|
| Deputado Sebastião Oliveira Júnior | - | Líder |
| Deputado Zé Maurício | - | Vice-Líder |

PHS (01 membro)

| | | |
|-------------------------------|---|-------|
| Deputado Adalberto Cavalcanti | - | Líder |
|-------------------------------|---|-------|

PC do B (01 membro)

| | | |
|---------------------------|---|-------|
| Deputado Luciano Siqueira | - | Líder |
|---------------------------|---|-------|

PMN (01 membro)

| | | |
|----------------|---|-------|
| Deputado Ramos | - | Líder |
|----------------|---|-------|

PSC (01 membro)

| | | |
|---------------------------------|---|-------|
| Deputado Pastor Cleiton Collins | - | Líder |
|---------------------------------|---|-------|

PRP (01 membro)

| | | |
|---------------------|---|-------|
| Deputado Rildo Braz | - | Líder |
|---------------------|---|-------|

PRB (01 membro)

| | | |
|------------------------|---|-------|
| Deputado Ossésio Silva | - | Líder |
|------------------------|---|-------|

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



Fala Cidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244